

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE
E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA - ADEJERI



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO

15.7. A formalização da Ata de Registro de Preços só gera ao beneficiário do registro a obrigação de fornecer os produtos quando expedida a competente ordem de fornecimento ou celebrado o competente termo de Contrato.

15.8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrentes.

15.9. A Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade E Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI disponibilizará meios de divulgação e amplo acesso aos preços praticados no Registro objeto dessa licitação.

15.10. A Homologação do presente procedimento será de competência da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade E Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI.

15.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade E Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

15.12. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 24h (vinte e quatro) horas a contar da respectiva data, salvo mediante publicação em jornal de grande circulação.

15.13. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital serão competentes o Foro da Comarca de Jijoca de Jericoacoara/CE.

15.14. Quaisquer informações e cópias do edital e anexos poderão ser obtidas junto o Pregoeira da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade E Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI localizada Rua Isabele, s/n - Vila de Jericoacoara- Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil, CEP: 62.598-000, das 08hrs00min às 12hrs00min ou pelo sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE): <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>

15.15. Todas as normas inerentes à contratação do objeto deste certame, discriminadas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 16 de janeiro de 2020.

Luciana Setúbal Araújo
Pregoeira da ADEJERI

CNPJ: 34.833.539/0001-43

Rua Isabele, s/n, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara
CEP: 62598-000 Email: licitacaoadejeri@gmail.com

Página 30 de 86



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE
E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA – ADEJERI

Comissão Permanente de
Licitação e Pregão
Folha N°
248
Rubrica:


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.1. Este Termo de Referência visa a orientar o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA-ADEJERI, LOCALIZADA NA VILA DE JERICOACOARA, NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

1.2. Estabelece também normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para os produtos descritos e deve ser considerado como complementar às demais exigências do processo licitatório e dos documentos contratuais.

1.3. FUNDAMENTOS LEGAIS –

- a) Constituição Federal/1988 (Trata da Administração Pública em seu Capítulo VII);
- b) Lei N.º 8.666/1993 (Licitação e Contratos na Administração Pública);
- c) Lei n.º 10.520/2003;
- d) Lei n.º 8.080/90;
- e) Lei Complementar n.º 123/06 que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e sua alteração Lei 147/2014;

2. JUSTIFICATIVA

A referida aquisição visa suprir a demanda da administração autárquica de equipamentos de informática, eletrônicos e periféricos, ar-condicionados, móveis, eletrodomésticos e demais materiais permanentes. Tais itens são essenciais para estruturação da sede da ADEJERI na Vila de Jericoacoara e, conseqüentemente, para o desenvolvimento de suas atividades e rotinas administrativas.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

1. Os produtos a ser adquirido deverão estar em conformidade com as especificações constantes no anexo.

ANEXO					
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AR-CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS COM VISUAL DISCRETO E SIMPLES, ALIMENTAÇÃO (VOLTS) 220V, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. (OBS: COM INSTALAÇÃO)	UND	2	R\$ 1.777,67	R\$ 3.555,33
2	AR-CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS COM VISUAL DISCRETO E SIMPLES, ALIMENTAÇÃO (VOLTS) 220V, CONSUMO (W) 1753, VAZÃO DE AR (M/H)850 GÁS REFRIGERANTE R-410A, UNIDADE INTERNA (LXAXP)(MM)1000X219X326, PESO LÍQUIDO – INT/ EXT (KG) 13,0 / 36,3.	UND	6	R\$ 2.615,03	R\$ 15.690,20

CNPJ: 34.833.539/0001-43

Rua Isabele, s/n, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara
CEP: 62598-000 Email: licitacaoadejeri@gmail.com

Página 31 de 86



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE
E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA - ADEJERI

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
 Folha N°
 249
 Rubrica:


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO

	GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. (OBS: COM INSTALAÇÃO)				
3	ADAPTADOR BENJAMIN - TOMADA T PADRÃO, NOVO ANTIGO 3 PINOS PARA 2.	UND	2	R\$ 6,88	R\$13,77
4	ADAPTADOR VGAXHDMI	UND	2	R\$ 11,00	R\$22,00
5	CABO 3 RCA MACHO 1.5M, TIPO: ÁUDIO E VÍDEO, FUNÇÃO: LIGAR APARELHOS DVD E TV, CONECTORES: 3RCA+1P2ST 2 MT	UND	2	R\$ 7,26	R\$14,53
6	CABO USB PARA IMPRESSORA. 5MT	UND	6	R\$ 44,73	R\$268,38
7	PENDRIVE 16GB	UND	10	R\$ 28,23	R\$ 282,33
8	COMPUTADOR COMPLETO CORE I3-7100, MEMÓRIA 4GB, HD 500GB, PLACA MAE S/V/R PROJETADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; GRAVADOR DE CD/DVD, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA 21 EM 1, PLACA DE SOM PROFESSIONAL DEDICADA; GABINETE TOOLLESS REVERSIVEL; E COM SISTEMA OPERACIONAL W10 PROFESSIONAL MONITOR DE 18" LED, MOUSE OPTICO CONEXÃO USB, TECLADO COM FIO ENTRADA USB ABNT E CAIXAS DE SOM.	UND	6	R\$ 2.423,33	R\$ 14.540,00
9	HD EXTERNO 1TB USB 3.0 TRANSFERÊNCIA DE DADOS RÁPIDA COM CONECTIVIDADE USB 3.0	UND	1	R\$ 342,33	R\$ 342,33
10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDA LCD 1,44" WI-FI USB 2.0	UND	2	R\$ 1.273,70	R\$ 2.547,40
11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 EM 1: IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA, COM WIRELESS, COM TANQUE DE TINTA ORIGINAL DO FABRICANTE:	UND	2	R\$ 1.273,70	R\$ 2.547,40
12	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA 35 FOLHAS; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 30 PPM; BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE 250 FOLHAS; PARA IMPRESSÃO A LASER DE ATÉ 2400 X 600 DPI, COM CONEXÃO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, REDE ETHERNET E WIRELESS.	UND	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
13	MÓDULO ISOLADOR 500 VA	UND	6	R\$ 527,33	R\$ 3.164,00

CNPJ: 34.833.539/0001-43

Rua Isabele, s/n, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara
 CEP: 62598-000 Email: licitacaoadejeri@gmail.com

Página 32 de 86



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE
E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA - ADEJERI

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
 Folha N°
250
 Rubrica:


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO

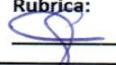
14	NOBREAK SMS 1500VA BIVOLT 5 TOMADAS	UND	2	R\$ 953,33	R\$1.906,67
15	NOTEBOOK INTEL CORE I3 6006U, 14" 4GB, HD 1TB, GRAVADOR DE CD/DVD E COM SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO.	UND	2	R\$ 1.996,67	R\$ 3.993,33
16	PROJETOR MULTIMÍDIA BRILHO/LÚMENS: BRILHO EM CORES: 2000 LUMENS /BRILHO EM BRANCO:2000 LUMENS. RESOLUÇÃO NAT. RESOLUÇÃO NAT. CONTRASTE: 2000:1. NÍVEL DE RUÍDO: 32DB. CORREÇÃO DE TRAPÉZIO: AUTOMÁTICA VERTICAL +/- 30 GRAUS. CONJUNTO DE CONTROLE DE CÓDIGOS: TECNOLOGIA 3LCD MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL E REVERSA. LENTES: F: 1.44 16.6MM. LAMPADA: 200W UHE E-TORL, 4000H (BAIXA LUMINOSIDADE) 3000H (ALTA LUMINOSIDADE). TV COMPATÍVEL : NTSC 560 LINHAS/PAL: 560 LINHAS/. SINAL DE ENTRADA/NTSC/NTSC4. 43/PAL/M-PAL/N-PAL/PAL60/ SECAM/4801, 480P, HDTV: 720P, 1080I REPRODUÇÃO DE CORES:24 BIT, 16.7 MILHÕES DE CORES. CARTÃO DE SOM:2 ALTO-FALANTES 10W STEREO. DTS DIGITAL SORROUND & DOLBY DIGITAL. DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO:30" A 300" A UMA DISTANCIA DE 89CM 9.1 MTS RESOLUÇÃO NATIVA: 960 X 540 (540P). REMOTO. FUNÇÕES DE MUDAR F UND GOLDENTEC RS 18 CONTROLE SELEÇÃO TAMANHO DA TELA. MODO DE COR, VOLUME, E-ZOOM, A / V MUTE, FREEZE, MENU, ROLAGEM DE PÁGINA, AJUDA, AUTO, FUNÇÕES ID. CONECTIVIDADE: DE FONTES. VIDEO COMPONENTE ENTRADA (COMPARTILHADO VGA) X 1, ENTRADA DE MICROFONE, STEREO (MINI JACK) X 3, HDMI, VIDEO COMPOSTO (1 BNC), USB TIPO B. REQUERIMENTOS VOLTAGEM: COM ELÉTRICOS: 100-240V, +-10% ITENS AC FREQUENCIA: "ZH 09/050 INCLUSOS: VÍDEO PROJETOR, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO USB, CABO DE CONTROLE COMPUTADOR VGA, REMOTO, BATERIAS AA X2, MALETA DE SOFT CD-ROM, FOLHA CONFIGURAÇÃO RÁPIDA, MANUAL DO USUÁRIO. DIMENSÕES/ PESO: L:33,5 X P:23,9 X A:12,7CM. 4,2KG.	UND	1	R\$ 2.196,67	R\$ 2.196,67

CNPJ: 34.833.539/0001-43

Rua Isabele, s/n, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara
 CEP: 62598-000 Email: licitacaoadejeri@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE
E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA – ADEJERI

Comissão Permanente de
 Licitação e Pregão
 Folha N°
 251
 Rubrica:


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO

17	ROTEADOR WIRELESS N, COM TAXAS DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 300 MBPS	UND	4	R\$ 64,37	R\$ 257,47
18	SCANNER DE MESA, PARA DIGITALIZAÇÃO DOCUMENTO, E PODE SER REALIZADA FRENTE E VERSO E COM MÚLTIPLAS PÁGINAS COM TAMANHO A4 OU CARTA. PARA A DIGITALIZAÇÃO SIMPLES, O PAPEL SUPORTADO É ATÉ O OFÍCIO. DE QUALQUER DIGITALIZA IMAGENS COLORIDAS DE TAMANHO 10X15CM PARA WORD EM DE 24 SEGUNDOS, MENOS PARA DIGITALIZAR FOTOS POR E-MAIL A VELOCIDADE É DE ATÉ 18 SEGUNDOS. É MAIS UND SCANNER RÁPIDO DA CATEGORIA. A CAPACIDADE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS É DE ATÉ 50 FOLHAS, ALÉM DE SUPORTAR DIVERSOS TIPOSE TAMANHOS DE PAPÉIS, E AINDA CONEXÃO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE. GARANTIA DE 01 ANO DE PARA DEFEITO FABRICAÇÃO. VOLTAGEM: 100-240V	UND	1	R\$ 2.291,33	R\$ 2.291,33
19	SWITH 8 PORTAS 10/100	UND	2	R\$ 100,37	R\$ 200,73
20	ARMÁRIO DE MADEIRA ALTO, FECHADO, COM 2 PORTAS PUXADORES E CHAVES, 4 PRATELEIRAS FIXAS, CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA MDP COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂNICO TEXTUALIZADO DE ALTA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES NA COR CINZA, BORDA COM PROTEÇÃO EM PERFIS DE PVC, ESTRUTURA COM SAPATAS EM NYLON.MED: 1.60 X 0.80 X 0.40.	UND	3	R\$ 526,67	R\$ 1.580,00
21	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS, PARA PASTAS SUSPENSAS COM CHAVE, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM COM BANHOS QUÍMICOS FOSFATIZANTES, PINTADO EM EPÓXI COM ESMALTE SINTÉTICO ELETROSTÁTICO A BASE DE RESINA MELAMINICA COM SECAGEM EM ESTUFA NA COR CINZA, MED: 1.330 X 670	UND	2	R\$ 538,33	R\$ 1.076,67
22	BIRO DE MADEIRA COM DUAS GAVETAS, PUXADORES E CHAVE COM TRAVAS SIMULTÂNEAS CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA MDP COM 15MM, REVESTIDA LAMINADO MELAMINICOTEXTURIZADO DE ALTA	UND	10	R\$ 284,00	R\$ 2.840,00

CNPJ: 34.833.539/0001-43

Rua Isabelle, s/n, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara
 CEP: 62598-000 Email: licitacaoadejeri@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE
E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA – ADEJERI

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
 Folha N°
 252
 Rubrica:


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO

	PRESSAO EM AMBAS AS FACES, BORDA COM PROTEÇÃO EM PERFIS DE PVC ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO PINTADOS PELO SISTEMA EPÓXI-PÓ CURADO EM ESTUFA A 180° COM SAPATAS EM NYLON. MED: 1.20 X 0.60 X 0.75M.				
23	CADEIRA MODELO EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRACO (T) REGULÁVEL. BASE GIRATÓRIA COM 05 HASTES EM AÇO, CADA HASTE COM UM RODÍZIO MULTI DIRECIONAL COM GUIA DUPLA EM PP, AJUSTE DE ALTURA A GAS COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA ANATOMICA COBERTA COM ESPUMA INJETADA E REVESTI DA COM TECIDO PP, JUNÇÃO ASSENTO/ENCOSTO POR AÇO MOLA, POSSUI UM PAR DE BRAÇO MODELO (T) REGULÁVEL COM APOIA BRAÇO EM PU.	UND	4	R\$ 318,00	R\$ 1.272,00
24	CADEIRA FIXA 4 PÉS ESPUMA INJETADA COM ASSENTO ENCOSTO TIPO CONCHA MONOBLOCO, DE CORPO ÚNICO, COM ESPALDAR MÉDIO. CONCHA COM ESTRUTURA INTERNA EM AÇO TUBULAR, ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO, MOLDADA ANATOMICAMENTE, ALTA RESISTÊNCIA. ESPUMA INJETADA SOBRE A ESTRUTURA (CHASSIS) COM CONFORMAÇÃO ANATOMICA. CONCHA MONOBLOCO REVESTIDA EM TECIDO 100% POLIÉSTER. GARANTIA DE 6 MESES.	UND	10	R\$ 98,00	R\$ 980,00

CNPJ: 34.833.539/0001-43

Rua Isabele, s/n, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara
 CEP: 62598-000 Email: licitacaoadejeri@gmail.com

Página 35 de 86



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE
E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA – ADEJERI

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
 Folha N°
253
 Rubrica:


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO

25	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA TECIDO SEM BRAÇO, ALTURA REGULÁVEL E ENCOSTO EM COMPENSADO, MODELADO ANATOMICAMENTE COM ESPUMA INJETADA. ASSENTO E ENCOSTO TIPO CONCHA MONOBLOCO, DE CORPO ÚNICO. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO COM BASE GIRATÓRIA, MECANISMO DE DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO PELO SISTEMA À GÁS PNEUMÁTICO; MOLA AMORTECEDORA PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS AO SENTAR, A QUAL DEVE ATUAR MESMO NA REGULAGEM MÍNIMA DE ALTURA; CAPACIDADE NO MÍNIMO 120 KG DE CARGA, SEM DEFORMAÇÃO; BASE GIRATÓRIA COM TUBO CENTRAL DE AÇO; PÉ COM CINCO HASTES EM AÇO REVESTIDAS COM CAPA DE NYLON OU POLIPROPILENO, OU EM NYLON NATURAL INJETADO (COM REFORÇOS ESTRUTURAIS); RODÍZIOS DE DUPLO GIRO EM NYLON NATURAL INJETADO, PARA PISO DURO COM MOVIMENTO GIRATÓRIO DE 360° GRAUS. GARANTIA DE 6 MESES	UND	6	R\$ 179,63	R\$ 1.077,80
26	ESTANTE DE AÇO REFORÇADO COM 6 PRATELEIRAS APROXIMADAMENTE MED: 1.97A X 0.26 E X 0.90 L.	UND	6	R\$ 155,00	R\$ 930,00
27	LONGARINA DE 03 LUGARES, COM EM ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO ANTIESTÁTICO,ATIVADO COM PROTEÇÃO ULTRAVIOLETAS NA CORA DEFINIR, ASSENTO COM FRISOS HORIZONTAIS E LACUNAS PARA VENTILAÇÃO, FIXADOS A ESTRUTURA POR TRAVAMENTO E PARAFUSO DO TIPO AA MEDINDO 400 X 460MM. COM FISOS HORIZONTAIS E LACUNAS PARA VENTILAÇÃO FIXADOS A ESTRUTURAS POR ENCAIXE RETANGULAR E TRAVAMENTO COM PINO E TAMPÃO DE POLIPROPILENO MEDINDO 460 X 240 CM. ESTRUTURA EM AÇO PINTADOS DE PRETO PELO SISTEMA EPÓXI-PÓ CURADO EM ESTUFA À 180° COM SAPATAS EM NYLON ANTIDERRAPANTE.	UND	4	R\$ 365,63	R\$ 1.462,53

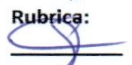
CNPJ: 34.833.539/0001-43

Rua Isabelle, s/n, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara
 CEP: 62598-000 Email: licitacaoadejeri@gmail.com

Página 36 de 86



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE
E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA – ADEJERI

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
 Folha N°
 254
 Rubrica:


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO

28	MESA DE MADEIRA GRANDE PARA REUNIÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00X 1,20 X 0,75, COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA DE NO MÍNIMO 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO. EXTREMIDADES DO TAMPO ENVOLVIDAS POR ENCABEÇAMENTO EM PERFIL DE PVC. CALHA FRONTAL EM AÇO MEDINDO: 1260 X 200 X 40 MM PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. ESTRUTURADA POR 02 (DOIS) CAVALETES CENTRAIS EM AÇO TUBULAR ANTICORROSIVO. GARANTIA: 12 MESES	UND	1	R\$ 591,67	R\$ 591,67
29	MESA DE MADEIRA REDONDA PARA REUNIÃO, CONFECCIONADA EM FIBRA DE MADEIRA MDP COM 15MM, REVESTIDA EM LAMINADO MELANÍNICOTEXU DE ALTA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, BORDA COM PROTEÇÃO EM PERFIS DE PVC, ESTRUTURA EM COM TRAVAMENTO ANTICORROSIVO PINTADOS PELO SISTEMA EPÓXI-PÓ CURADO EM ESTUFA A 180° COM SAPATAS EM NYLON.MED: 1.10X 0.75M.	UND	2	R\$ 251,00	R\$ 502,00
30	QUADRO BRANCO 120 X 200 CM COM BORDAS DE ALUMÍNIO.	UND	3	R\$ 208,67	R\$ 626,00
31	APARELHO TELEFONICO SEM FIO IDENTIFICADOR DE CHAMADAS FSK/DTMF; VIVA VOZ (HF) AJUSTÁVEL; MÚSICA DE ESPERA (HOLD); CHAVE DE BLOQUEIO DE TECLADO; VISOR DE CRISTAL LIQUIDO (LCD) COM 5 NÍVEIS DE AJUSTE; FUNÇÃO REDISCAGEM LOCAL E DE LONGA DISTÂNCIA; CRONÔMETROE RELÓGIO; TECLAS DE UND 1 FUNÇOES REDISCAR, PAUSA E FLASH; TEMPO DE FLASH PROGRAMÁVEL: 100, 300, 600 E 1000 MS.; 2 NÍVEIS DE CAMPAINHA. MEMÓRIA/REGISTROS DE 100 MEMÓRIAS PARA CHAMADAS RECEBIDAS E 30 MEMÓRIAS PARA CHAMADAS EFETUADAS; IDIOMAS DO MENU: PORTUGUÊS. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	1	R\$ 110,03	R\$ 110,03
32	APARELHO TELEVISOR LED EM CORES, 32 POLEGADAS, REMOTO, MANUAL EM PORTUGUES, COM SUPORTE DE PAREDE P/TV E DVD E GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE)	UND	2	R\$ 1.288,33	R\$ 2.576,67

CNPJ: 34.833.539/0001-43

Rua Isabelle, s/n, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara
 CEP: 62598-000 Email: licitacaoadejeri@gmail.com

Página 37 de 86



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE
E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA – ADEJERI

Comissão Permanente de
 Licitação e Pregão
 Folha N°
 255
 Rubrica:


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO

	COM CONTROLE MESES.				
33	BEBEDOURO TIPO COLUNA ESPECIFICAÇÕES: COR A SER DEFINIDA NO ATO DA COMPRA. VOLTAGEM 220V; PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS, COM MÍNIMO DUAS TORNEIRAS NATURAL E GELADA; ALÇAS LATERAIS. ATENDIMENTO À NBR 13972; 14136; À ATENDIMENTO GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	UND	2	R\$ 676,37	R\$ 1.352,73
34	CAFEITEIRA, CAPACIDADE 15 CAFÉS, 550ML, JARRA FEITA DE AÇO, 220V, COR PRETO, GARAN TIA 12 MESES.	UND	2	R\$ 95,33	R\$ 190,67
35	CAIXA DE SOM MULTUSO MP3 PORTÁTIL COM POTÊNCIA DE 100W, ENTRADA 2 MIC P10, MICRO SD E USB; POSSUIR BATERIA INTERNA E ACOMPANHA MICROFONE	UND	1	R\$ 417,37	R\$ 417,37
36	FOGÃO GAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, TIPO FOGÃO CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS 4 UN, NORMAS UND TÉCNICAS ABNT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO.	UND	1	R\$ 523,67	R\$ 523,67
37	LIQUIDIFICADOR 2 LITROS COM 2 VELOCIDADES MAIS BOTÃO PULSAR, IDEAL PARA O PREPARO DE RECEITAS DELICIOSAS. POSSUI LAMINAS COM ÂNGULOS DIFERENCIADOS	UND	1	R\$ 100,33	R\$ 100,33
38	REFRIGERADOR 1 PORTA 239 LITROS, DEGELO MANUAL, 220V, COR: BRANCO. CAPACIDADE GELADEIRA: 219 LITROS CAPACIDADE FREEZER: 20 LITROS, DE CAPACIDADE TOTAL ARMAZENAMENTO: 239 LITROS, LARGURA: 47,7 CM, PROFUNDIDAD E: 65 CM, ALTURA: 148,6 CM, PESO LÍQUIDO: 40 KG, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A GARANTIA: 12 MESES.	UND	1	R\$ 1.593,37	R\$ 1.593,37
39	SANDUICHEIRA/GRILL, ELÉTRICO, LUZ INDICADORA, CHAPA DUPLA EM TEFLON, 220V.	UND	1	R\$ 68,53	R\$ 68,53

CNPJ: 34.833.539/0001-43

Rua Isabelle, s/n, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara
 CEP: 62598-000 Email: licitacaoadejeri@gmail.com

Página 38 de 86



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE
E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA – ADEJERI

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
 Folha Nº
 256
 Rubrica:


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO

40	CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇO, ESTRUTURA PRODUZIDA EM MATERIAL RESISTENTE AS INTEMPÉRIES REVESTIMENTO REFORÇADO; DESIGN MODERNO, LEVE E FÁCIL DE LIMPAR; PESO APROX. DO PRODUTO: 2,65 KG E USO. GARANTIA MINIMA DE 03 MESES.	UND	20	R\$ 26,25	R\$ 524,93
41	MESA DE PLÁSTICO COMPACTA, LEVE, COM 4 CADEIRAS FÁCIL DE LIMPAR E TRANSPORTAR, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES, USO IRRESTRITO PODE SER USADO EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS, MATERIAL COM GARANTIA MINIMA DE 03 MESES.	UND	5	R\$ 56,27	R\$ 281,33
42	EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUÍMICO ABC 6KG CLASSE ABC + 1 PLACA SINALIZADORA GRÁTIS IDEAL PARA O COMBATE DE FOGO EM MATERIAIS SÓLIDOS, COMO: PAPEL, PAPELÃO, TECIDO, MADEIRA; MATERIAIS INFLAMÁVEIS, GASES, LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS, ÁLCOOL, DIESEL, GASOLINA, QUEROSENE, GLP; E MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS ENERGIZADOS COMO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SOBRECARGADOS, TOMADAS, FONTES, TRANSFORMADORES, QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO, MOTORES ENTRE OUTROS. ACOMPANHA SUPORTE DE PAREDE GRÁTIS; PARA INCÊNDIOS CLASSE A, B E C; CAPACIDADE EXTINTORA: 4ª - 40BC; CONTEÚDO: 6KG; FAIXA DE TEMPERATURA 10°C A + 50°C; EXTINTOR PORTÁTIL COM 06 KG DE PÓ ABC (A BASE DE MONOFOSFATO DE AMÔNIA) COM TEOR DE 55% DE AGENTE INIBIDOR. VALIDADE DA CARGA 1 ANO; FABRICADO EM AÇO CARBONO, COM PINTURA VERMELHA APLICADA POR PROCESSO ELETROSTÁTICO E ROTULAÇÃO POR PROCESSO DE SERIGRAFIA; INTENS INCLUSOS UM EXTINTOR DE PO QUÍMICO PARA INCÊNDIO CLASSE ABC - INFLAMÁVEIS MATERIAIS ENERGIZADOS E SÓLIDOS 6 KG.	UND	3	R\$ 304,03	R\$ 912,10
43	SUPORTE PARA TELEVISOR = SUPORTE DE PAREDE PARA TV TELA PLANA 32 A 50 POLEGADAS	UND	2	R\$ 35,37	R\$ 70,73
VALOR GLOBAL: R\$ 76.995,01 (SETENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVOS).					

CNPJ: 34.833.539/0001-43

Rua Isabele, s/n, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara
 CEP: 62598-000 Email: licitacaoadejeri@gmail.com

Página 39 de 86



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE
E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA – ADEJERI



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO

3.2. Os valores estimados foram feitos através de cotação feitas com fornecedores regionais, obtidos através de média aritmética simples dos valores, estando compatíveis com os praticados no mercado e no âmbito da administração pública, conforme comprovado através da Planilha de Custos constante no processo. Valor total estimado: **VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 76.995,01 (SETENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVOS).**

3.3. Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus ao valor da aquisição adquirida.

3.4. Do item 03 (três) até o item 43 (quarenta e três), constantes no Anexo, todos serão destinados à ampla concorrência, podendo participar todas e quaisquer empresas, inclusive as que estejam enquadradas como Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

3.5. “Cota Reservada” - O itens 01(um) e 02(dois), constante no Anexo, serão destinados à Reserva de Cota Exclusiva de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto no inciso III, do art. 48, da LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016. Portanto, somente MEI's, ME's e EPP's poderão apresentar proposta para esses itens.

3.6. As empresas que não ofereçam o tipo de produtos constantes da Planilha Descritiva, anexo no Termo de Referência, deverão apresentar produtos com especificações iguais ou superiores.

3.7. A Unidade Administrativa somente pagará aquela pelo produto que formalmente for solicitado e fornecido.

OBS: O licitante contratado deverá seguir rigorosamente as normas e regulamentos relacionados às condições de trabalho exigidos no Termo de Referência, se observada qualquer anormalidade nos produtos poderão ser suspensos/rescindidos, ficando ainda a licitante vencedora sujeita as penalidades da Lei.

6 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA responsabilizar-se-á integralmente, nos termos da legislação vigente, pelo fornecimento parcelado dos produtos, devendo:

- a) Os produtos deverão ser rigorosamente àqueles descritos no TERMO DE REFERÊNCIA, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele;
- b) Durante a Vigência da **ATA DE REGISTO DE PREÇO**, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações do **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de fornecimento da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade E Qualidade de Vida de Jericoacoara – ADEJERI;
- c) Garantir o abastecimento ininterrupto dos produtos nas quantidades estabelecidas, conforme estabelecido em cronograma de abastecimento;
- d) Fornecer os produtos no endereço fornecido pela Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade E Qualidade de Vida de Jericoacoara – ADEJERI, observando rigorosamente as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
- e) Cumprir fielmente o Contrato, e, que os produtos avançados sejam fornecidos de forma que atenda os interesses da Administração;
- f) Fornecer todos os produtos contratados, assumindo inteira responsabilidade pelo fornecimento dos mesmos;

CNPJ: 34.833.539/0001-43

Rua Isabele, s/n, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara
CEP: 62598-000 Email: licitacaoadejeri@gmail.com

Página 40 de 86



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE
E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA – ADEJERI



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO

- g)** Acatar e atender as reclamações quanto às especificações e qualidade dos produtos fornecidos, sanando eventuais deficiências no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, o que não atenda às especificações do contrato e cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- h)** Responsabilizar-se pelo atendimento às chamadas para fornecimento não previsto inicialmente decorrente de situações emergenciais no prazo máximo de 05 (cinco) horas a partir do registro comprovado do chamado junto à CONTRATADA, bem como pelas possíveis variações de demanda em conformidade com o prazo de entrega estabelecido pela CONTRATANTE;
- i)** Assumir os ônus decorrentes de deslocamento e estadas do pessoal utilizado para o fornecimento dos produtos;
- j)** Providenciar para que os produtos sejam fornecidos de maneira adequada e em consonância com as normas de segurança estabelecidas em legislação própria;
- k)** Disponer de pessoal operacional qualificado para os serviços de transporte, carga, descarga e abastecimento, devendo os mesmos estar devidamente uniformizados e identificados por crachá;
- l)** Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário;
- m)** Responsabilizar-se pelo cumprimento por parte de sua mão-de-obra das normas disciplinares determinada pela CONTRATANTE, provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI que garantam a proteção da pele, mucosas, via respiratória e digestiva do trabalhador;
- n)** Responder por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE;
- o)** Responsabilizar-se por todo o ônus relativo ao fornecimento, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;
- p)** Responsabilizarem-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos entregues, e demais custos inerentes no fornecimento dos produtos e, ainda, apresentar os documentos fiscais dos produtos em conformidade com a legislação vigente.
- q)** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na vigência do contrato, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, observado o art. 65 da Lei n.º 8.666/93;
- r)** Fornecer os produtos através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltos que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade E Qualidade de Vida de Jericoacoara – ADEJERI solicitar a substituições daqueles cujos produtos sejam julgados inconvenientes.
- s)** Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não prejudiquem o bom andamento e o bom fornecimento dos produtos.
- t)** Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção do contrato, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, permitindo o livre acesso dos que dela forem incumbidos a quaisquer dependências e locais de trabalho fornecendo-lhes relatórios e quaisquer informações e documentos que pelos mesmos lhe vierem a ser solicitados, bem como a atender as exigências que forem feitas;

CNPJ: 34.833.539/0001-43

Rua Isabele, s/n, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara
CEP: 62598-000 Email: licitacaoadejeri@gmail.com

Página 41 de 86



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE
E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA – ADEJERI



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO

- u) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, oriundos de atos praticados por seus advogados, empregados ou prepostos, durante a execução do Contrato;
- v) Emitir, quando solicitado pela CONTRATANTE, relatório de todo o objeto do Contrato, contendo todas as informações relacionadas ao escopo dos produtos fornecidos, os quais deverão ser atestados pelo fiscal e gestor do Contrato para fins de cobrança;
- w) Responder perante a Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade E Qualidade de Vida de Jericoacoara – ADEJERI, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- x) Responder perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- y) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre os produtos adquiridos inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade E Qualidade de Vida de Jericoacoara – ADEJERI por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade E Qualidade de Vida de Jericoacoara – ADEJERI.
- z) Responder, com relação aos seus empregados ou prepostos, pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, social ou previdenciária, neste particular de conformidade com o disposto no art. 4º. da Lei nº 9.032/95, que alterou o artigo 71 da Lei nº 8.666/93;
- aa) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- bb) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- cc) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- dd) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da contratação.
- ee) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- ff) Manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CNPJ: 34.833.539/0001-43

Rua Isabele, s/n, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara
CEP: 62598-000 Email: licitacaoadejeri@gmail.com

Página 42 de 86



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE
E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA – ADEJERI



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO

- gg) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigido no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- hh) Após emissão da Ordem de fornecimento, a licitante contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para início do fornecimento dos produtos solicitados pela Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade E Qualidade de Vida de Jericoacoara – ADEJERI.
- ii) Não será permitida, em hipótese alguma, a transferência das obrigações da CONTRATADA a outros.

7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato e emissão da ordem de fornecimento, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- b) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- c) Efetuar o pagamento dos Documentos de Cobrança, no prazo acertado nas condições de pagamento, desde que os mesmos sejam apresentados na conformidade nas normas contratuais e observem as exigências da legislação aplicável;
- d) Fornecer, à CONTRATADA, a primeira requisição de fornecimento, acompanhada do cronograma de abastecimento, na data de assinatura do contrato e/ou documento equivalente;
- e) Fornecer as informações sobre locais e horários para abastecimento;
- f) Designar a área responsável pela gestão do contrato e acompanhamento do fornecimento disponibilizando os respectivos telefones de contato à CONTRATADA;
- g) Permitir o livre acesso dos empregados, encarregados e/ou prepostos da **CONTRATADA** para a execução do contrato;
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados, encarregados e/ou prepostos da **CONTRATADA**, desde que inerentes ao objeto do Contrato;
- i) Acompanhar a execução do fornecimento dos produtos do objeto contratado, bem como atestar nas notas fiscais/fatura o efetivo fornecimento do objeto contratado e o seu aceite;
- j) Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- k) Comunicar à Contratada as eventuais irregularidades observadas no fornecimento dos produtos para adoção das providências saneadoras;
- l) Acompanhar o fornecimento dos produtos, por meio de fiscalização, a quem caberá, também, todos os contatos junto à Contratada;
- m) Pela inexecução parcial ou total do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as penalidades de constantes do art. 86 e 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- n) A multa contratual fica estabelecida em 10% (dez por cento) do valor total do contrato;
- o) O atraso no fornecimento dos produtos implicará em multa diária de 0,5% (meio por cento) dos produtos não fornecidos na data aprazada, incidindo igual multa no caso de fornecimento dos produtos divergentes das especificações.

CNPJ: 34.833.539/0001-43

Rua Isabele, s/n, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara
CEP: 62598-000 Email: licitacaoadejeri@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE
E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA – ADEJERI



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO

- q) No segundo atrasou no fornecimento dos produtos, a **CONTRATANTE** poderá além da multa aplicar cumulativamente a advertência e a partir do terceiro, fica facultada a aplicação da cumulada da suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração.
- r) O valor das multas será descontado diretamente de quaisquer créditos porventura existentes em favor da **CONTRATADA**, junto quaisquer órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública Municipal, a critério do **CONTRATANTE**.
- s) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.
- t) Fazer cumprir os termos da Lei 8.666/93, no que diz respeito ao equilíbrio econômico financeiro durante a execução do contrato.
- u) Modificar o contrato unilateralmente para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da **CONTRATADA**.
- v) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8.666/93.

10. DO PAGAMENTO

- a) Pelo fornecimento dos produtos a **CONTRATADA** receberá da **CONTRATANTE** os preços ofertados sendo que os mesmos devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos produtos, inclusive margem de lucro.
- b) O pagamento da fatura será efetuado até 30º (trigésimo) dia após a sua certificação pela Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade E Qualidade de Vida de Jericoacoara – ADEJERI.
- c) A Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade E Qualidade de Vida de Jericoacoara – ADEJERI fica reservada o direito de não efetivar o pagamento se o fornecimento dos produtos não ocorrer em conformidade com as especificações estipuladas.
- d) O pagamento será condicionado à apresentação da comprovação de regularidade junto às receitas Federal, Estadual e Municipal, além do FGTS, INSS e CNDT, devidamente atualizada.
- e) Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do Contratado, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.
- f) A Nota Fiscal referida acima deve apresentar discriminadamente os produtos fornecidos a que se referir.
- g) As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à **CONTRATADA** e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de trinta (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- a) A vigência da ata de registro de preços será de 11 (onze) meses.
- b) A efetivação da contratação desse produto não implica vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo a rescisão do contrato ocorrer nos termos do art. 79 da Lei n.º 8.666/93.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

CNPJ: 34.833.539/0001-43

Rua Isabele, s/n, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara
CEP: 62598-000 Email: licitacaoadejeri@gmail.com

Página 44 de 86



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE
E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA - ADEJERI



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO

12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

13. ADJUDICAÇÃO

13.1. Adjudicação será GLOBAL por item.

14. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

14.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento dos produtos e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

14.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle do fornecimento dos produtos e do contrato.

14.3. A verificação da adequação do fornecimento dos produtos deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.

14.4. A conformidade do material a ser utilizado no fornecimento dos produtos deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

14.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.1.1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.1.2. **Multa moratória** de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso injustificado na providência necessária e 1% por dia após o 30º dia de atraso acumulada com as multas cominatórias abaixo:

CNPJ: 34.833.539/0001-43

Rua Isabele, s/n, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara
CEP: 62598-000 Email: licitacaoadejeri@gmail.com

Página 45 de 86



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE
E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA – ADEJERI



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO

- 15.1.2.1.** Multa de 5% (cinco por cento) do valor do total do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento);
- 15.1.2.2.** Multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público contratante;
- 15.1.3.** **Suspensão temporária** do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no SICAF, por prazo não superior a 2 (dois) anos, entre outras, nas hipóteses:
- 15.1.3.1.** Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
- 15.1.3.2.** Ensejar injustificado retardamento no fornecimento de seu objeto;
- 15.1.3.3.** Não mantiver a proposta;
- 15.1.3.4.** Falhar gravemente na execução do contrato;
- 15.1.3.5.** Na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.
- 15.1.4.** **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados, entre outros comportamentos e em especial quando:
- 15.1.4.1.** Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- 15.1.4.2.** Comportar-se de modo inidôneo;
- 15.1.4.3.** Cometer fraude fiscal;
- 15.1.4.4.** Fraudar na execução do contrato
- 15.2.** Também fica sujeito às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 15.2.1.** Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 15.2.2.** Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.2.3.** Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.3.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.4.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.5.** As multas poderão ser cominadas de forma cumulativa;
- 15.6.** Os valores das multas aplicadas serão descontados “ex-officio” de qualquer crédito existente da CONTRATADA, junto à **CONTRATANTE**, ou cobrado administrativa ou judicialmente.

16. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

16.1. A Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade E Qualidade de Vida de Jericoacoara – ADEJERI poderá exigir que o vencedor da licitação apresente justificativa demonstrando que a sua proposta é exequível.

CNPJ: 34.833.539/0001-43

Rua Isabele, s/n, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara
CEP: 62598-000 Email: licitacaoadejeri@gmail.com

Página 46 de 86



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE
E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA - ADEJERI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO



16.2. Todos e qualquer pedido de alteração do Contrato, nota de Empenho oriundo do Edital será dirigido à autoridade responsável pela emissão do mesmo, a quem caberá o deferimento ou não do pedido.

16.3. A autoridade competente poderá, em qualquer fase do procedimento licitatório desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea para contratar com a Administração pública.

16.4. A Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade E Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI de fica reservada o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação, de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

16.5. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade, a celeridade do procedimento e a segurança da contratação.

CNPJ: 34.833.539/0001-43

Rua Isabele, s/n, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara
CEP: 62598-000 Email: licitacaoadejери@gmail.com

Página 47 de 86



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE
E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA - ADEJERI



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO

ANEXO II - INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilma. Sra.

Pregoeira e equipe

Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara -
ADEJERI

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.2020.01.03.01-SRP ADEJERI/CE, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA-ADEJERI, LOCALIZADA NA VILA DE JERICOACOARA, NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º _____, com sede à _____, neste ato representado pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador (es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto AAutarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - **ADEJERI**, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.03.01-SRP**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Assinatura

(C/ firma reconhecida, conforme subitem 15.2, salvo se forem assinadas por quem de fato for participar representando a empresa na sessão do presente certame licitatório)

CNPJ: 34.833.539/0001-43

Rua Isabele, s/n, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara
CEP: 62598-000 Email: licitacaoadejери@gmail.com

Página 48 de 86



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE
E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA - ADEJERI



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilma. Sra.

Pregoeira e equipe

Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara -
ADEJERI

Ref: **PREGÃO PRESENCIAL Nº.2020.01.03.01-SRP ADEJERI/CE**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA-ADEJERI, LOCALIZADA NA VILA DE JERICOACOARA, NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores:

_____, (razão social da empresa), com sede na _____ (endereço completo), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. _____ por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____ infra-assinado, cargo _____, portador(a) da Carteira de Identidade Registro Geral nº _____ e órgão emitente _____ e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº _____, no uso de suas atribuições legais, vem: **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº.2020.01.03.01-SRP**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firma o presente.

Assinatura

(C/ firma reconhecida, conforme subitem 15.2, salvo se forem assinadas por quem de fato for participar representando a empresa na sessão do presente certame licitatório)

OBSERVAÇÃO:

1. Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira, quando solicitado, fora dos envelopes.
2. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não possui regularidade fiscal na data da sessão, a mesma deverá constar nesta Declaração que atende aos requisitos necessários à habilitação, com exceção da regularidade fiscal.

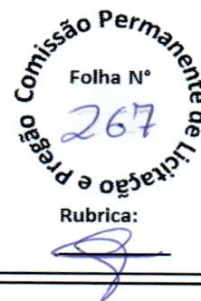
CNPJ: 34.833.539/0001-43

Rua Isabele, s/n, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara
CEP: 62598-000 Email: licitacaoadejeri@gmail.com

Página 49 de 86



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE
E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA - ADEJERI



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO

**ANEXO IV – MODELO DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilma. Sra.

Pregoeira e equipe

Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara -
ADEJERI

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N°.2020.01.03.01-SRP ADEJERI/CE, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA-ADEJERI, LOCALIZADA NA VILA DE JERICOACOARA, NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

Declaramos para os fins de participação no procedimento Licitatório - **PREGÃO PRESENCIAL N° N°.2020.01.03.01-SRP**, que a Empresa _____ (razão social da empresa), com sede na _____ (endereço completo), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° _____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) _____ infra-assinado, cargo _____, portador(a) da Carteira de Identidade Registro Geral n° _____ e órgão emitente _____ e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n° _____, sob as penalidade cabíveis, que :

Para efeitos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, participação na licitação.

a) Que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (indicar a condição na qual a empresa se enquadra: Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP), conforme previsto no artigo 3º da Lei Complementar Federal n° 123/2006 e alterações.

b) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 e alterações, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, § 2º, da Lei n° 8.666/93, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido, no que couber, nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() **MICROEMPRESA** - Faturamento bruto anual de até R\$ 360.000,00 e não atendimento às vedações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/06 e alterações.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** - Faturamento bruto anual de até 4.800.000,00 e não atendimento às vedações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/06 e alterações.

Declaro que os presentes dados são verdadeiros e visam facilitar os trâmites processuais da licitação, no sentido de antecipar informações a respeito do porte da empresa. Asseguro, quando solicitado pela Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - **ADEJERI**, a comprovação dos dados aqui inseridos, sob pena da aplicação das sanções previstas no Código Penal Brasileiro.

CNPJ: 34.833.539/0001-43

Rua Isabele, s/n, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara

CEP: 62598-000 Email: licitacaoadejeri@gmail.com

Página 50 de 86



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE
E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA - ADEJERI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO



Por ser a presente declaração à manifestação fiel e expressa de minha livre vontade, firmo este documento, para os fins de direito.

Assinatura

(C/ firma reconhecida, conforme subitem 15.2, salvo se forem assinadas por quem de fato for participar representando a empresa na sessão do presente certame licitatório)

CNPJ: 34.833.539/0001-43

Rua Isabele, s/n, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara
CEP: 62598-000 Email: licitacaoadejeri@gmail.com

Página 51 de 86



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE
E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA – ADEJERI



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO

ANEXO V – TERMO DE COMPROMISSO

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilma. Sra.

Pregoeira e equipe

Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara –
ADEJERI

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.2020.01.03.01-SRP ADEJERI/CE, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA-ADEJERI, LOCALIZADA NA VILA DE JERICOACOARA, NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

A Empresa _____ (razão social da empresa), com sede na _____ (endereço completo), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. _____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) _____ infra-assinado, cargo _____, portador(a) da Carteira de Identidade Registro Geral nº _____ e órgão emitente _____ e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº _____, declarar que se compromete a manter no prazo estipulado no edital, toda estrutura profissional ofertada, bem como, todas as condições e exigências previstas no mesmo.

Assinatura

(C/ firma reconhecida, conforme subitem 15.2, salvo se forem assinadas por quem de fato for participar representando a empresa na sessão do presente certame licitatório)

CNPJ: 34.833.539/0001-43

Rua Isabele, s/n, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara
CEP: 62598-000 Email: licitacaoadejeri@gmail.com

Página 52 de 86



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE
E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA - ADEJERI

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha N°
270
Rubrica:


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO

ANEXO VI - MODELO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilma. Sra.

Pregoeira e equipe

Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - **ADEJERI**

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.2020.01.03.01-SRP ADEJERI/CE, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA-ADEJERI, LOCALIZADA NA VILA DE JERICOACOARA, NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores;

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. DADOS EMPRESA	
Razão Social:	
Endereço:	
CEP:	
TELEFONE	
CNPJ:	
E-MAIL:	
2. PROPOSTA DE PREÇOS	
Valor total da proposta: R\$.....(.....).	
3. PRAZO VALIDADE DA PROPOSTA	
4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	

Assinatura

(C/ firma reconhecida, conforme subitem 15.2, salvo se forem assinadas por quem de fato for participar representando a empresa na sessão do presente certame licitatório)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE
E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA - ADEJERI

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha N°
271
Rubrica:


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO

ANEXO VII - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilma. Sra.

Pregoeira e equipe

Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara -
ADEJERI

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.2020.01.03.01-SRP ADEJERI/CE, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA-ADEJERI, LOCALIZADA NA VILA DE JERICOACOARA, NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01					
02					
.					
.					
.					
.					
.					
.					
44					
VALOR TOTAL R\$: XXXXX (XXXXXXXXXX)					

Assinatura

(C/ firma reconhecida, conforme subitem 15.2, salvo se forem assinadas por quem de fato for participar representando a empresa na sessão do presente certame licitatório)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE
E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA – ADEJERI



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO

**ANEXO VIII – MODELO DE FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE
LEGAL**

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilma. Sra.

Pregoeira e equipe

Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara –
ADEJERI

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.2020.01.03.01-SRP ADEJERI/CE, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA-ADEJERI, LOCALIZADA NA VILA DE JERICOACOARA, NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Dados pessoais do(s) representante(s) e/ou procurador(es) da futura CONTRATADA, indicando(s) para assinatura do Contrato:

NOME:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

PROFISSÃO:

RG:

CNPJ:

DOMICÍLIO:

CIDADE:

UF:

FONE:

FAX:

E-MAIL

CNPJ: 34.833.539/0001-43

Rua Isabele, s/n, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara

CEP: 62598-000 Email: licitacaoadejeri@gmail.com

Página 55 de 86



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE
E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA – ADEJERI

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha N°
273
Rubrica:


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilma. Sra.

Pregoeira e equipe

Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara –
ADEJERI

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N°2020.01.03.01-SRP ADEJERI/CE, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA-ADEJERI, LOCALIZADA NA VILA DE JERICOACOARA, NO MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

Prezados Senhores,

A (nome da empresa), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o(a) Sr.(a), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da Carteira de Identidade Registro Geral n.º..... e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n.º, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, máquinas, equipamentos e da infraestrutura disponível e considerados essenciais como de equipamentos de fax, linhas telefônicas, computadores, Internet, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação, tudo em virtude da necessidade de célere comunicação com o contratado, tudo para um melhor cumprimento do objeto da licitação, nos termos do art. 30, § 6º, da Lei nº 8.666/93

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

PROponente CNPJ	Representante Legal da Empresa CPF
---------------------------	--

Assinatura

(C/ firma reconhecida, conforme subitem 25.3, salvo se forem assinadas por quem de fato for participar representando a empresa na sessão do presente certame licitatório)

CNPJ: 34.833.539/0001-43

Rua Isabele, s/n, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara

CEP: 62598-000 Email: licitacaoadejeri@gmail.com

Página 56 de 86

